



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2C25B2D976F5C41D02C36600D8821FA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 112/2025, 23 DE MAIO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª.FLORICEIA ALVES DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PORTARIA Nº 112/2025, 23 DE MAIO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PORTARIA Nº 114/2025, 23 DE MAIO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. DAISE NASCIMENTO ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DISPOE SOBRE A RETIFICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE RUY BARBOSA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 115/2025, 23 DE MAIO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 113/2025, 23 DE MAIO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª.FLORICEIA ALVES DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025, 23 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a.Floriceia Alves de Sousa para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SR^a. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de maio de 2025

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025, 23 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Maysa Mavione Souza Pereira para ocupar o cargo de Assessora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SR^a. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Assessora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de maio de 2025

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 114/2025, 23 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Daise Nascimento Almeida, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DAISE NASCIMENTO ALMEIDA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 01/05/2025 a 01/05/2027.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Editais Administrativos

DISPOE SOBRE A RETIFICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE RUY BARBOSA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, amparado na Lei Federal 6.766/79, e diante da vindicação acerca do tempo de planejamento e execução, promovida pelos artistas contemplados em Escuta Pública da PNAB 2025, realizado em 14/05/2025, RESOLVE:

Art.1º - Retificar o EDITAL Nº. 04/2024, referente a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), edição nº 01297, caderno 1, pág. 031:

Onde se lê, no item 6.2 Previsão de execução do projeto:
“Os projetos apresentados deverão ser executados até 120 dias após o recebimento do recurso pelo proponente.”

Leia-se: “Os projetos apresentados deverão ser executados até 180 dias após o recebimento do recurso pelo proponente.”

Art.2º - Retificar o EDITAL Nº. 05/2024, referente a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), edição nº 01297, caderno 1, pág. 076:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Onde se lê, no item 6.2 Previsão de execução do projeto:

“Os projetos apresentados deverão ser executados até 120 dias após o recebimento do recurso pelo proponente.”

Leia-se: “O projeto apresentado deverá ser executado até 180 dias após o recebimento do recurso pelo proponente.”

Art.3º - Esta Retificação tem efeito com data retroativa ao dia 14 de maio de 2025.

Art.4º - Esta Retificação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
23 de maio de 2025

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 115/2025, 23 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença
P/ Tratamento de Saúde em Pessoa da
Família, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder *Licença P/ Tratamento de Saúde em Pessoa da Família*, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 21/05/2025 a 21/006/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2025, 23 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a.Floriceia Alves de Sousa para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SR^a. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de maio de 2025

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal